

ATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2022/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 202865/2021, resolve para fim de regularização funcional prorrogar o Ato Administrativo nº 173/2021/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 15/02/2021, que trata da cessão de SOLANGE PARREIRA DA SILVA, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90579/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, pelo período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2022.

(Original assinado)

PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0211d66e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar